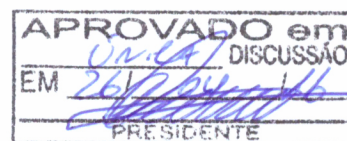




# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

INDICAÇÃO Nº 004/2016



Indico a Mesa, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais desta Câmara, que após aprovação, seja enviado copia desta indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. José Gerson da Silva, no sentido de que seja providenciada pelo referido, **a viabilização de Um Projeto de Lei Fixando em 02 (Dois) Salários Mínimos, a Remuneração dos Servidores do Conselho Tutela Municipal da Criaça e do Adolescente**, em atendimento ao interesse e reivindicação pública dos mencionados servidores.

## Justificativa:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica, para atender a reivindicação e interesse público e coletivo dos citados servidores municipais, considerando ainda, a importante atribuição e função dos ditos funcionários, e, especialmente, por existir verba orçamentária municipal capaz de atender ao mencionado pleito dos servidores, o que contribuirá para prestação dos relevantes serviços públicos e sociais.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2016

  
ÁÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA  
-Vereador/PDT-